

COTAS RACIAIS, MOVIMENTO NEGRO E OS NÚCLEOS AFRO-BRASILEIROS: O CASO DA UEM

*Caroliny de Souza do Nascimento Cardoso*¹ 

*Marivânia Conceição de Araujo*² 

*Daniara Thomaz Fernandes Martins*³ 

Resumo: O presente texto tem por objetivo uma análise do processo de implementação das cotas para negros(as) na Universidade Estadual de Maringá (UEM), no Paraná, com ênfase na articulação entre os movimentos negros locais e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB) da instituição para as mobilizações em torno da ação afirmativa. A partir de registros e matérias jornalísticas, assim como atos oficiais e demais arquivos pertinentes ao percurso de reivindicação e adoção das cotas raciais na UEM, propomos uma reflexão acerca da importância da intersecção entre a atuação dos movimentos sociais e da intelectualidade negra para a consolidação da política afirmativa na universidade maringaense. Para tanto, o texto que se segue será dividido em duas seções: a primeira apresentará um panorama da relação histórica tecida entre os movimentos negros brasileiros, os núcleos afro-brasileiros e a pauta das cotas raciais. A segunda seção, por sua vez, abordará especificamente o processo de implementação referente à UEM, destacando a união entre o NEIAB e as organizações negras da cidade de Maringá.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Cotas Raciais. Universidade Estadual de Maringá. NEAB. Movimento Negro.

RACIAL QUOTAS, BLACK MOVEMENT AND THE AFRO-BRAZILIAN NUCLEI: THE CASE OF UEM

Abstract: The present text aims to analyze the process of implementation of quotas for blacks in the State University of Maringá (UEM), in Paraná, with emphasis on the articulation between local black movements and the Center for Afro-Brazilian Interdisciplinary Studies (NEIAB) of the institution for the mobilizations around affirmative action. Based on records and journalistic articles, as well as official acts and other files relevant to the path of claim and adoption of racial quotas in UEM, we propose a reflection on the importance of the intersection between the performance of social movements and black intellectuality for the consolidation of affirmative politics at the University of Maringá. To this end, the following text will be divided into two sections: the first will present an overview of the historical relationship woven between brazilian black movements, Afro-Brazilian Nucleus and the agenda of racial quotas. The second section,

¹ Especialista em Gestão em Serviço Social pela FAVENI (2018-2019). Especialista em em Neuropedagogia da Educação pela UCP (2013-2014). Bacharela em Serviço Social (2012) pela Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí (UNESPAR-FAFIPA). Atuou como Assistente Social na Associação Ninho da Águia em Nova Esperança, PR. (2013- 2019). Mestranda no curso de pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais - UEM (2021-2022).

² Doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2004). Atualmente é professora titular da Universidade Estadual de Maringá. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Urbana, atuando principalmente nos seguintes temas: Maringá, população negra, educação, cotas raciais e relações raciais. É coordenadora do NEIAB/UEM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiro.

³ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (2020), atualmente é mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Paraná e bolsista CAPES. Integrante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB/UEM), pesquisadora vinculada à Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN) e membra do Núcleo de Antropologia da Política, do Estado e das Relações de Mercado (NAPER/UFPR).

in turn, will specifically address the implementation process for UEM, highlighting the union between NEIAB and black organizations of the city of Maringá.

Keywords: Affirmative Actions. Racial Quotas. Maringá State University. Neab. Black Movement.

CUOTAS RACIALES, MOVIMIENTO NEGRO Y NÚCLEOS AFROBRASILEÑOS: EL CASO DE LA UEM

Resumen: El presente texto tiene como objetivo analizar el proceso de implementación de cuotas para negros en la Universidad Estatal de Maringá (UEM), en Paraná, con énfasis en la articulación entre los movimientos negros locales y el Centro de Estudios Interdisciplinarios Afrobrasileños (NEIAB) de la institución de las movilizaciones en torno a la acción afirmativa. A partir de registros y artículos periodísticos, así como actas oficiales y otros archivos relevantes en el camino de reivindicación y adopción de las cuotas raciales en la UEM, proponemos una reflexión sobre la importancia del cruce entre la actuación de los movimientos sociales y la intelectualidad negra para la consolidación de la política afirmativa en la Universidad maringaense. Para ello, el siguiente texto se dividirá en dos secciones: la primera presentará un panorama de la relación histórica tejida entre los movimientos negros brasileños, los núcleos afrobrasileños y la agenda de las cuotas raciales. La segunda sección, a su vez, abordará específicamente el proceso de implementación de la UEM, destacando la unión entre la NEIAB y las organizaciones negras de la ciudad de Maringá.

Palabras clave: Acciones afirmativas. Cuotas Raciales. Universidad Estatal de Maringá. Neab. Movimiento Negro.

Introdução

De acordo com Jaccoud e Beghin, as ações afirmativas podem ser definidas enquanto medidas focalizadas e temporárias, cujo objetivo principal é promover a igualdade de oportunidades. Para isso, tais políticas cedem um “tratamento diferenciado e favorável com vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão” (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 56). A definição das autoras coaduna com o que Joaquim Benedito Barbosa Gomes e Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva propõem no texto *As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva*, publicado no Seminário Internacional: As Minorias e o Direito (2003), onde as ações afirmativas são consideradas:

Como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES; SILVA, 2003, p. 94).

Outra definição relevante para o conceito de ações afirmativas é sinalizada por Joaze Bernardino (2002) em seu texto sobre política de cotas e mito da democracia racial.

O autor chama atenção para o caráter discriminatório positivo das ações afirmativas que tem como principal objetivo a promoção da equidade.

Ações afirmativas são entendidas como políticas públicas que pretendem corrigir desigualdades socioeconômicas procedentes de discriminação, atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas. Para tanto, concedem-se vantagens competitivas para membros de certos grupos que vivenciam uma situação de inferioridade a fim de que, num futuro estipulado, esta situação seja revertida. Assim, as políticas de ação afirmativa buscam, por meio de um tratamento temporariamente diferenciado, promover a equidade entre os grupos que compõem a sociedade (BERNARDINO, 2002, p. 256-257).

Diante das conceituações acima acerca do termo ação afirmativa, podemos compreender que as cotas raciais configuram um tipo de política de combate à desigualdade racial, de caráter afirmativo e que parte do princípio de igualdade de oportunidade para atenuar as disparidades em termos de índices educacionais e de empregabilidade entre negros e brancos em nosso país, através da reserva de vagas para pessoas negras no acesso às universidades e cargos em instituições públicas e/ou privadas. Trata-se, grosso modo, de uma medida paliativa que reconhece os danos causados pelas desigualdades e discriminações históricas atreladas ao racismo brasileiro, sobretudo no que tange as mazelas sociais oriundas do sistema de escravização de pessoas negras desde o período colonial até o processo de marginalização no pós-abolição.

A partir dos anos 2000, o debate racial no contexto acadêmico brasileiro ganhou ênfase por meio da ascensão da pauta das ações afirmativas, sobretudo na figura das cotas raciais, estabelecendo-se uma nova abordagem científica em relação às pesquisas e produções teóricas que traziam as relações raciais brasileiras como tema de estudo. Com isso, não apenas o caráter hegemônico e excludente do ensino superior fora problematizado, tornando-se palco de uma legítima disputa política em torno do perfil racial das universidades públicas do país, mas também o próprio modo de funcionamento destas instituições e as bases epistemológicas da ciência brasileira foram questionadas e, conseqüentemente, desestabilizadas por perspectivas mais inclusivas acerca do fazer científico e da produção intelectual.

Neste processo, a criação e organização de espaços institucionais para a promoção e fomento de discussões raciais no âmbito universitário foi de extrema relevância tanto para o avanço da inclusão das cotas para pessoas negras nas instituições de ensino superior, como também para a construção de uma agenda de pesquisa mais comprometida com a realidade sociorracial brasileira.

Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) e grupos correlatos, enquanto locais de protagonismo intelectual negro, se tornaram símbolos desta transformação na produção científica do país, representando o espaço galgado pela população negra nas universidades públicas e, conseqüentemente, nas posições de pesquisadores e pesquisadoras (SILVA, 2021; ROZA & ROZA, 2020). Com base na recente experiência de implementação de cotas para pessoas negras na Universidade Estadual de Maringá, o presente artigo busca trazer uma reflexão sobre a importância dos NEAB na introdução das pautas negras emergentes no ensino superior brasileiro, enfatizando o tema das ações afirmativas e as lutas e mobilizações referentes a sua consolidação.

Propomos, assim, lançar luz aos trabalhos efetuados por tais núcleos que, por meio de uma articulação política e intelectual com os Movimentos Sociais Negros, têm modificado significativamente as universidades públicas de nosso país e o tipo de produção científica oriunda destas. Para isso, buscou-se realizar pesquisas bibliográficas e documentais, acerca de todo processo percorrido para a implementação das cotas raciais na UEM, foram sites, publicações e relatórios contidos no NEIAB da IES, comprovando a longa e tardia aprovação. A análise dos documentos referentes a este processo teve como base a etnografia de arquivos, sendo realizado, num primeiro momento, a investigação de matérias jornalísticas que abordavam o tema para, posteriormente, nos aprofundarmos nos atos oficiais da instituição maringaense que deram, e dão, respaldo para a efetivação e regulamentação da política afirmativa.

Acerca da etnografia de arquivos é necessário destacar que este ramo da pesquisa antropológica tem se apresentado, cada vez mais, como uma possibilidade de produção do conhecimento, na qual os arquivos e documentos emergem como fontes legítimas para a compreensão da realidade social de determinada época e/ou grupo social. Nesse sentido, os arquivos podem ser considerados, de acordo com Bezerra (2015), como um importante meio de acesso ao passado e a objetos que não possuem mais materialidade no presente, auxiliando a entender, também, as influências e impactos de ações e feitos passados na disposição social e cultural contemporânea.

No caso deste trabalho, os arquivos e os documentos que registraram as mobilizações realizadas em anos anteriores pela implementação de cotas raciais na UEM, permitiram um panorama mais abrangente sobre como esta pauta foi apropriada pela instituição maringaense e pelo movimento negro local. A partir disso, pudemos analisar com maior consistência as reivindicações mais recentes e, conseqüentemente, a aprovação da política afirmativa.

De modo geral, o estudo se ateve às publicações e sites da própria UEM, no caso dos registros jornalísticos estes foram encontrados no Jornal Informativo da UEM⁴ e no Portal de Assessoria de Comunicação (ASC/UEM)⁵ da instituição. As resoluções e outros atos oficiais sobre o sistema de cotas raciais, por sua vez, foram acessados por meio das publicações do CEP, disponibilizados no site da Secretaria dos Colegiados Superiores (SCS/UEM)⁶. No que tange os relatórios e demais documentos sobre as tentativas anteriores de implementação da ação afirmativa, o acervo físico do NEIAB/UEM forneceu uma ampla gama de informações e dados que tornaram mais evidente como a reivindicação pelas cotas raciais na UEM se constitui como uma longa e dificultosa campanha.

Movimentos negros brasileiros, os núcleos afro-brasileiros e a pauta das cotas raciais

Ao abordarmos o percurso de inserção das Ações Afirmativas no debate público e nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, torna-se notório o papel desempenhado pelos Movimentos Sociais Negros e os NEABS que, por meio de uma parceria entre produção intelectual e engajamento político e social (GOMES, 2012), difundiram a discussão sobre cotas raciais em diversos âmbitos da sociedade brasileira, objetivando uma agenda ampla de combate ao racismo e à desigualdade racial no país.

Como demonstra a literatura acerca do assunto (SANTOS, S. A. 2014; MACHADO, 2020; SANTOS, A. 2020), as ações afirmativas tornaram-se objeto de análise e discussão no Brasil após as reivindicações políticas de sujeitos negros, fomentadas especialmente nas últimas três décadas do século passado, que envolveram uma série de eventos e atividades referentes à desmistificação do mito da democracia racial, a denúncia do subemprego, violência policial, espoliação cultural e diversas outras mazelas oriundas do racismo estrutural vigente no país.

Neste processo, o incremento de intelectuais negros e negras no ensino superior brasileiro corroborou a luta antirracista, impulsionando-a para o interior da produção do conhecimento científico, promovendo, conseqüentemente, um importante movimento de

⁴ O Jornal Informativo da UEM é um periódico publicado pela instituição desde o começo dos anos 2000. Antigamente, sua circulação era realizada de forma impressa, atualmente, as matérias são divulgadas por meio digital. O site do jornal também disponibiliza versões digitalizadas de publicações antigas. O periódico pode ser acessado pelo seguinte link: <http://www.jornal.uem.br/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

⁵ Disponível em: <http://www.uem.br/a-uem/pro-reitorias-e-assessorias/assessoria-de-comunicacao-social-asc>. Acesso em: 15 mar. 2022.

⁶ Disponível em: <http://www.scs.uem.br/redireciona.php?CTO=2>. Acesso em: 15 mar. 2022.

ruptura com as perspectivas hegemônicas da ciência tradicional acerca das relações raciais e do racismo no Brasil (GOMES, 2017).

É, portanto, neste contexto de efervescência política e mobilizações acadêmicas que os NEABS surgem, no âmbito das universidades públicas brasileiras, como espaço de intersecção entre as demandas dos Movimentos Sociais Negros e as teorias e pesquisas científicas orientadas por uma concepção política e social da categoria raça. Em termos de definição, tais núcleos podem ser compreendidos, conforme Nilma Lino Gomes (2017) expõe, como locais constituídos, em sua maioria, por pesquisadores e pesquisadoras negros, nos quais há o desenvolvimento de atividades relacionadas à temática das relações raciais na esfera da pesquisa, do ensino e da extensão.

Ao contrário do que é proposto pela perspectiva clássica da ciência, o tipo de conhecimento científico elaborado nos e pelos NEAB é atravessado por um posicionamento político bem definido e articulado em torno da questão racial. Com isso, a raça e o debate racial extrapolam os limites de objeto e tema de estudos, tornando-se também, sob o ponto de vista dos núcleos afro-brasileiros e seus/suas integrantes, “uma questão social, política e de pesquisa que demanda da universidade a produção de novos conhecimentos e do Estado novas formas de intervenção na luta antirracista” (*Ibid.*, p. 421).

Atualmente, segundo o Consórcio Nacional dos NEAB (CONNEABS) da Associação Nacional dos(as) Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN), há cerca de 138 núcleos afro-brasileiros e grupos correlatos espalhados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) do país, compondo uma ampla e diversa rede que contempla todas as regiões brasileiras, expressando a dimensão do trabalho desempenhado pela população negra no campo da intelectualidade. Cumpre destacar que, para além das ações realizadas pelos núcleos no que tange a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) no contexto do ensino superior, os NEABS também desenvolvem e promovem diversas atividades referentes às ações afirmativas no âmbito das universidades em que estão instituídos, seja em termos de reivindicação para a implementação das cotas raciais, ou ainda, no que diz respeito aos processos de acompanhamento e avaliação de tais políticas.

Recentemente, a UEM, localizada no Norte do Paraná, implementou o sistema de reserva de vagas para pessoas negras. A ação afirmativa, aprovada no simbólico dia 20 de novembro de 2019 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) da instituição, mobilizou inúmeros grupos, sujeitos e organizações políticas, culturais, artísticas e intelectuais do município que protagonizaram uma árdua campanha reivindicatória em

prol das cotas para a população negra. Neste processo, o NEIAB esteve à frente de diversas ações, defendendo a implementação da ação afirmativa e promovendo um profícuo debate em torno da questão racial no interior da instituição.

Cotas para negros (as) na UEM: Uma conquista dos movimentos e da intelectualidade negros

Criado no ano de 2007, o NEIAB, assim como outros núcleos afro-brasileiros e grupos correlatos, reúne docentes, acadêmicos(as), pesquisadores(as), professores(as) do ensino básico e demais interessados(as) nas discussões sobre a diversidade racial no âmbito universitário, desenvolvendo uma série de eventos, cursos e atividades voltados para a conscientização acerca das relações raciais e à luta contra o racismo na esfera acadêmica, nos espaços de cultura e também nas escolas públicas da cidade de Maringá e Região Metropolitana. Por meio de uma atuação plurivalente, o núcleo acompanhou todo o processo de reivindicação por cotas raciais na UEM, colocando-se como imprescindível para a conquista da política afirmativa e também para sua efetivação.

A implementação de cotas para pessoas negras na UEM se revela como resultado de um moroso percurso de reivindicações e debate acerca do tema, protagonizado, sobretudo, por intelectuais e ativistas negros(as) locais. Este percurso tem início em 2004, na esteira das primeiras movimentações realizadas pelas IES sob a pauta das Ações Afirmativas no Brasil. Na época, membros(as) de organizações e entidades negras da cidade de Maringá se articularam para produzir o seminário “O Negro na Universidade: o direito à inclusão” na instituição. O evento, que compôs uma série de outros seminários promovidos pela Fundação Cultural Palmares, contou com diversas figuras importantes da área de estudos e debates sobre as cotas raciais, além de nomes relevantes do Movimento Negro maringaense (ARAÚJO, 2019).

O evento consagrou o primeiro passo em relação às reivindicações para a criação de um sistema de cotas direcionado à população negra na instituição. As palestras e demais informações proferidas na ocasião foram transformadas em um relatório que, após encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), deu início ao pedido formal para a inclusão da política de acesso na UEM. Apesar dos impactos positivos do evento no que se refere à união dos movimentos negros e a intelectualidade local para a difusão desta temática, a tramitação da proposição de cotas raciais se deu de forma vagarosa, tendo sido discutida mais de uma vez entre os anos de 2004 e 2006. Em 2007, após a formação de uma comissão específica para a produção da proposta do sistema de

cotas na UEM, a pauta foi levada, novamente, à discussão nas instâncias de decisão da universidade.

Contudo, após caloroso debate, a política afirmativa foi aprovada sem a inclusão do critério racial, descartando, assim, a implementação das cotas para pessoas negras. Desta feita, em maio de 2007, o CEP aprovou a reserva de 20% de vagas em seu processo seletivo vestibular para estudantes provenientes do ensino público e com renda mensal familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (UEM, 2007).

A justificativa dada para a exclusão do critério racial do sistema de cotas adotado pela UEM firmou-se no argumento de que as cotas sociais também abrangeriam a população negra de Maringá e região, uma vez que os negros e negras configuram maioria tanto nas escolas públicas, quanto na parcela mais pobre da população brasileira. Embora isso seja verdade, com o passar do tempo, ficou comprovado que somente as cotas sociais não foram suficientes para a ampliação de estudantes negros(as) na instituição maringaense.

No ano de 2017, dez anos após a implementação das cotas sociais, entre os 18 mil alunos(as) matriculados(as) nos cursos de graduação da UEM, apenas 3% se autodeclaravam negros(as) ou indígenas. Em números, o dado se torna ainda mais expressivo: eram 12.039 estudantes brancos(as) em contraposição a 462 negros(as), 66 indígenas e 3.000 pardos(as) entre o total de alunos e alunas que se autodeclararam racialmente em 2017 na UEM⁷. Como é possível verificar, o sistema de cotas implementado pela instituição não foi efetivo na inclusão de pessoas negras em seus bancos discentes, mesmo após anos de aplicação da política afirmativa.

Em 2014, dois anos após a promulgação da Lei Federal 12.711/12, popularmente conhecida como Lei de Cotas, que dispôs sobre a obrigatoriedade da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência e estudantes oriundos de escolas públicas nas instituições federais de ensino superior, o NEIAB retomou a discussão acerca da implementação de cotas raciais na UEM, produzindo uma série de vídeos informativos sobre o tema, com a participação de pesquisadores(as) e discentes da instituição e também de intelectuais renomados na área dos estudos das relações étnico-raciais no Brasil (FELIPE; CARVALHO, 2021).

⁷ Dados obtidos em: <https://www.cbnmaringa.com.br/noticia/dos-18-mil-alunos-da-uem-menos-de-3-sao-indigenas-ou-negros>. Acesso em: 02 jan. 2022.

Apesar da constitucionalidade do sistema de cotas universitárias, assegurada por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 (ADPF 186)⁸, e de sua adesão em diversas IES brasileiras quando da sanção da Lei de Cotas, o debate sobre a inclusão da política afirmativa direcionada às pessoas negras na universidade maringaense não adentrou as instâncias de decisão da instituição, sendo, mais uma vez, adiada a implantação da mesma.

Anos mais tarde este tema novamente foi trazido à tona no contexto da UEM, a partir das reivindicações conjuntas do NEIAB e de representantes dos movimentos negros maringaenses, em especial do Coletivo da Juventude Negra de Maringá Yalodê-Badá. Essas mobilizações tiveram início entre 2016 e 2017, atingindo seu ápice no ano de 2018, quando houve uma maior união de coletivos e grupos auto-organizados tanto da UEM como do município em geral, o que implicou no aumento das manifestações e solicitações em torno das cotas raciais (TEIXEIRA, 2019).

Entre as inúmeras atividades desenvolvidas neste período, destacam-se os eventos acadêmicos organizados conjuntamente pelo NEIAB e Coletivo Yalodê-Badá, as palestras e rodas de conversas realizadas no campus da UEM e também em escolas públicas de Maringá e região para difundir informações sobre a ação afirmativa, além da produção do documento com a proposição do sistema de cotas raciais a ser implementado pela instituição.

A proposta do sistema de cotas raciais foi entregue ao então reitor, Professor Doutor Mauro Baesso, em agosto de 2018 e, posteriormente, no dia 12 de setembro, o documento foi apresentado pelo Coletivo Yalodê-Badá aos conselheiros e conselheiras do CEP, durante reunião ordinária do Conselho. Deste modo, do segundo semestre de 2018 até novembro de 2019, o documento ficou em tramitação nos colegiados superiores da instituição, período em que a universidade foi palco de uma intensa campanha

⁸ A ADPF 186 foi uma ação ajuizada pelo Partido Democratas (DEM) para questionar o sistema de reserva de 20% de vagas para candidatos negros adotado pela UnB em 2004, a primeira instituição de ensino federal a incluir cotas para pessoas negras em seu processo seletivo. Em suma, alegou-se a inconstitucionalidade de ações afirmativas implementadas sob critérios étnico-raciais e os efeitos destas na instauração de um do racismo institucionalizado no Brasil. Em votação ocorrida nos dias 25 e 26 de abril de 2012, sob relatoria do ministro Ricardo Evandro Lewandowski, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela improcedência da arguição, determinando que as cotas destinadas à população negra no ensino superior não ferem, mas sim favorecem, o princípio de igualdade material previsto pelo Art. 5º da Constituição Federal, assentando, assim, a constitucionalidade do sistema de ações afirmativas em nosso país. Em seu voto, Lewandowski expôs, ainda, que tanto o método de autoidentificação, quanto a identificação realizada por terceiros – heteroidentificação –, ou ambos os métodos combinados, configuram sistemas de seleção “plenamente aceitáveis do ponto de vista constitucional” (LEWANDOWSKI, 2012, p. 39).

reivindicatória que mantivera o assunto das cotas raciais em alta durante todo o processo burocrático de relatoria, análise e votação do requerimento.

As ações e atividades realizadas na época buscavam dismantelar os recorrentes equívocos e mitos construídos e propagados em torno do tema das ações afirmativas. Neste aspecto, a atuação do NEIAB foi de extrema importância, pois possibilitou um diálogo entre os movimentos sociais negros e os espaços institucionais da UEM, garantindo, assim, que a discussão sobre a implementação das cotas raciais ocorresse de forma democrática com a participação não apenas dos membros(as) da comunidade acadêmica, mas também dos movimentos sociais e da comunidade externa em geral.

Em agosto de 2019, o tema das cotas raciais ganhou ainda mais visibilidade com a criação do grupo Professores Pró-Cotas Raciais na UEM. Fomentado pelo NEIAB, o grupo formado por docentes da instituição conferiu maior destaque às reivindicações pela implementação da política afirmativa, impulsionando esta discussão para além do âmbito dos movimentos sociais, tendo em vista a inserção dos integrantes do grupo nos espaços de decisão da universidade.

Além disso, considerando o perfil racial dos docentes universitários brasileiros, o Professores Pró-Cotas Raciais era composto, majoritariamente, por pessoas brancas, o que rompia com a perspectiva de que as cotas raciais configuram um tema de responsabilidade exclusiva de pessoas negras. Assim, por meio da ação desta branquitude crítica acadêmica (CARDOSO, 2017), junto à atuação da intelectualidade negra e dos Movimentos Sociais Negros, o debate acerca da política afirmativa na UEM fora sendo assimilado como uma pauta de interesse da própria universidade e não apenas dos sujeitos negros organizados politicamente.

No dia 6 de novembro de 2019, em votação na Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional, órgão vinculado ao CEP, a política afirmativa recebeu parecer favorável por parte dos conselheiros e conselheiras responsáveis, sendo encaminhado à última instância de decisão para sua implementação. Desta forma, no simbólico dia 20 de novembro de 2019, data que celebra a Consciência Negra no país, ocorreu a aprovação da implantação e regulamentação do Sistema de Cotas para Negros(as) da UEM, durante reunião plenária do CEP. Esta foi realizada publicamente, tendo recebido um extenso número de pessoas interessadas na decisão, entre as quais, estudantes, servidores e docentes da instituição, representantes de movimentos sociais e estudantis, sobretudo das entidades e organizações negras da cidade, além de membros e

membras da comunidade externa. A pauta foi aprovada com 98 votos favoráveis, 4 contrários, 7 abstenções e 35 ausências.

Estipulada para entrar em vigor no ano seguinte, a política afirmativa foi implementada sob a seguinte regulamentação: destina-se 20% das vagas de cada curso de graduação, ofertadas pelo processo seletivo vestibular, para os candidatos e candidatas que se autodeclararem negros (incluindo pretos e pardos) e que assim optarem. Dentre este percentual, $\frac{3}{4}$ devem atender os critérios que definem os beneficiários do Sistema de Cotas Sociais da mesma instituição, restando, portanto, $\frac{1}{4}$ independente de tais critérios. Os candidatos e candidatas optantes pela ação afirmativa direcionada aos estudantes negros(as) devem: 1) pertencer ao grupo racial negro, conforme previsto na Resolução nº 028/2019 que regulamenta o Sistema de Cotas para Negros(as) na UEM; 2) não ser portador de diploma de curso superior e 3) considerar a classificação de cor ou raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a autodeclaração racial.

Considerações Finais

À guisa de conclusão, a experiência de implementação de cotas para pessoas negras na UEM se revela como resultado de um amplo e longínquo trabalho efetuado pelos movimentos sociais negros e pela intelectualidade negra maringense que, a partir da intersecção entre engajamento social e produção do conhecimento, conseguiram elevar o tema da política afirmativa enquanto uma pauta institucional da universidade. Neste percurso, o NEIAB se definiu como ponto estratégico tanto para a desmistificação desta temática por meio de uma agenda consolidada de discussões referentes à mesma, quanto para a conscientização política acerca das relações raciais e seus impactos nas universidades brasileiras.

O caso da UEM se alinha, portanto, à perspectiva da intelectualidade negra enquanto agente político e educador que, a partir de temas emergentes, aciona outros tipos de saberes, em geral saberes contra-hegemônicos e emancipatórios, no interior de espaços atravessados pelas relações de poder racializadas, como o ensino superior, com o intermédio dos Movimentos Sociais Negros.

Assim como em outras IES, o processo de inclusão de cotas raciais na UEM é parte de uma árdua e longa luta protagonizada por sujeitos negros no país que tem por objetivo a transformação do ensino superior brasileiro, tornando-o um espaço mais diverso e inclusivo. Embora a implementação de políticas de acesso se demonstre

fundamental para a garantia de direitos da população negra, faz-se necessário também a construção de programas institucionais que visam o acompanhamento e permanência de pessoas negras na universidade.

Atualmente, a UEM possui uma política de permanência defasada, dispondo de poucos mecanismos para a manutenção dos alunos e alunas de baixa renda e/ou pertencentes à classe trabalhadora. Com a adesão das cotas raciais, a construção de uma agenda efetiva no que tange as ações para a preservação e permanência de estudantes cotistas se revela como o próximo desafio a ser enfrentado tanto pela instituição quanto pelos movimentos sociais que, via de regra, têm conduzido essas reivindicações nas universidades do país.

Por fim, vale destacar que em 2021, no primeiro vestibular após a adoção das cotas raciais, a UEM também instituiu sua primeira comissão de heteroidentificação com o objetivo de verificar a autodeclaração racial dos candidatos e candidatas optantes pela política afirmativa. Este processo, extremamente relevante para a preservação dos sujeitos de direito do sistema de cotas, indicou mais um avanço no que tange o diálogo entre a universidade e o movimento negro, sobretudo porque a comissão contou com uma presença significativa não somente dos membros e membras do NEIAB/UEM, mas também de demais representantes dos movimentos sociais locais, principalmente de coletivos e organizações negras.

Feitos como este demonstram que as cotas raciais dispõem de um importante potencial para a democratização das universidades públicas, inserindo a população negra não somente nos bancos discentes dessas instituições, mas também em sua dinâmica institucional, garantindo, assim, a inclusão e participação de pessoas negras num espaço historicamente marcado pelo elitismo e racismo institucional.

Referências

- ARAÚJO, Marivânia Conceição. *Cotas Raciais na nossa UEM*. 2019. Disponível em: <http://sites.uem.br/neiab/news/cotas-raciais-na-nossa-uem>. Acesso em 22 set. 2020.
- BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos Afro-asiáticos*, v. 24, n. 2, p. 247-273, Rio de Janeiro, 2002.
- BEZERRA, Analúcia Sulina. Arquivo e memória oral na produção de uma etnografia retrospectiva. *Antropológicas*, n. 15, p. 68-78, 2015.
- CARDOSO, Lourenço. A branquitude acrílica revisitada e as críticas. Em: MÜLLER, Tânia M. P.; CARDOSO, Lourenço (orgs). *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017, p. 33-52.

- DA SILVA, Joselina. NEABs: Quilombos epistêmicos contra uma educação brancocentrada”. *Integración y Conocimiento*, v. 2, n. 10, p. 38–57, 2021.
- FELIPE, Delton Aparecido; CARVALHO, Lílian Amorim. Cotas para a população negra na Universidade Estadual de Maringá: mobilizações, implementação e desafios. *Revista da ABPN*, v. 13, Ed. Especial, p. 11-37, 2021.
- GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. *Cadernos do CEJ*, n. 24, p. 86-153, Brasília: CFJ, 2003.
- GOMES, Nilma Lino. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. Em: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 413-435.
- _____. *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002.
- LEWANDOWSKI, Ricardo Evandro. *Teor do voto de Ministro Relator*, ADPF 186 – Supremo Tribunal de Justiça (STF). Julgamento em 26 abr. 2012. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>. Acesso em: 20 mar. 2022.
- MACHADO, Vanessa. *Lei de cotas no ensino superior e racismo institucional: conhecendo o trâmite legislativo da Lei 12.711/2012*. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.
- ROZA, Isis Silva; ROZA, Luciano Magela. NEABs e a Proposição de Educação para as Relações Étnico-raciais. *Revista Intertérios*, v. 6, n. 12, p. 94-113, 2020.
- SANTOS, Adilson Pereira dos. *Gestão universitária e a Lei de Cotas*. Curitiba: Appris, 2020.
- SANTOS, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um balanço. *Revista Tomo*. São Cristóvão, n. 24, p. 38-84, jan./ jun. 2014.
- TEIXEIRA, Matheus. *No Dia Da Consciência Negra, UEM aprova Cotas Raciais para vestibulares*. 20 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.asc.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24172:no-dia-da-consciencia-negra-uem-aprova-cotas-raciais-para-vestibulares&Itemid=101-- Acesso em: 21 set. 2020.
- UEM, Universidade Estadual de Maringá. *Resolução nº 029/2007-CEP*. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 822/2005-GRE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2007/cep/029cep2007.htm>. Acesso em: 02 fev. 2022.
- UEM. Universidade Estadual de Maringá. *Resolução nº 028/2019-CEP*. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova a implantação de Cotas para Negros (pretos e pardos) e sua regulamentação. Maringá, 20 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2019/cep/028cep2019.htm>. Acesso em: 19 set.2020.

Artigo recebido em 15 de março de 2022. Aprovado em 18 de abril de 2022.